



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

46

**DECRETO Nº 2468**, de 1 de julho de 2.016

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3554, de 17 de dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

|                            |                              |                       |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 03.16.01.3.3.90.39.00.0000 | Outros Serv. De Terceiros PJ | R\$ 420.000,00        |
| <b>Total.....</b>          |                              | <b>R\$ 420.000,00</b> |

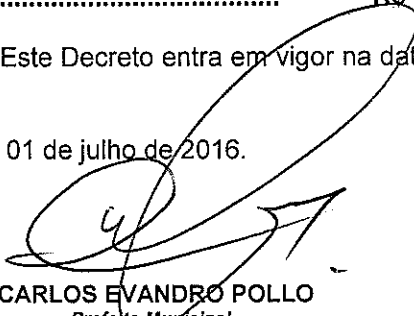
**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

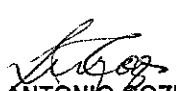
|                            |                                    |                       |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 03.16.01.3.1.90.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas..... | R\$ 420.000,00        |
| <b>Total.....</b>          |                                    | <b>R\$ 420.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de julho de 2016.

  
**CARLOS EVANDRO POLLO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos